



TERMO ADITIVO Nº 071/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 48.508.900/0001-70, com sede na Rua Prudente Jose de Moraes Barros, nº 1570 D, Bairro Alvorada, Chapecó/SC, CEP: 89804-487, E-mail: adm.sulprestadora@gmail.com, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sra. Vanderleia Livi Boneti**, portadora da cédula de identidade nº 4378616 SSP/SC inscrita no CPF sob nº 041.488.639-93, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 222/2024 por mais 10 (dez) dias úteis, a contar de 14 de abril **até 29 de abril de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 222/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada RS, 15 de abril de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Vanderleia Livi Boneti
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris
CPF 018.498.120-47

Luciane Vogt
CPF 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral